



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA STUDANTIL
GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 13 AGOSTO DE 2024

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de pessoal nº 07, de 24 de julho de 2024, que institui a Comissão Especial para Apurar Irregularidades na Análise de Renda do Programa de Assistência Estudantil (SISU/PROPAES-UFES) e em substituição a mesma, instaurar sindicância investigativa, em analogia com os arts. 46 a 48 da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022.

Atenciosamente

Antonio Carlos Moraes

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
PROPAES/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvor Queiroz de Araújo. Av.
Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 14/08/2024 às 19:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/971751?tipoArquivo=O>